CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.391/2020

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo protocolado sob nº 848/2020, bem como o disposto no artigo 13 da Lei 4.780/2.012 c/c Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 26 de maio de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 28/05/2020

EDIÇÃO Nº 1384

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro